



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga e Bacias Contíguas

São convocados os representantes das organizações membros, bem como a população em geral, a se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira, às 14h, por videoconferência**, em primeira convocação com a presença de cinquenta por cento mais um do total dos representantes das organizações membros. Não havendo o quórum necessário, às 14h10min. haverá segunda convocação com um terço dos representantes das organizações membros, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 059 de 29/04/2022;
2. Informes sobre os encaminhamentos da Proposta de Contratação das Entidades Executivas, para atender aos Comitês de Bacias Hidrográficas;
3. Discussão e aprovação da comissão eleitoral para condução do processo eleitoral da diretoria do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, gestão 2022-2024;
4. Discussão e aprovação do Edital do Processo Eleitoral para condução do processo eleitoral da diretoria do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, na gestão 2022-2024.
5. Assuntos gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência;
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 005/2020) e publicada no SIRHESC.

A AGE será realizada no Skype pelo link <https://join.skype.com/dp7fcm8vask5>

Os representantes das organizações membros receberão novamente o link de acesso a Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de novembro de 2020, por E-mail e WhatsApp.

Urussanga (SC), 31 de outubro de 2022.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga